

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 054/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

COMPLEMENTA DISPOSIÇÕES AO DECRETO Nº 009/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 009/2023, de 12 de janeiro de 2023, que estabeleceu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abrangidos ao ponto facultativo estabelecido para o dia 09 de junho de 2023, conforme as disposições do art. 1º, Incisos VII e IX do Decreto nº 009/223, os Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e da Saúde, portanto, não havendo expediente em todos os setores de ambas as Secretarias Municipais.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 009/2023, de 12.01.2023.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 281/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal LUIZ CARLOS MENDES QUELIN, responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, durante o período de vigência da Licença Gestante da Servidora Alessandra Talite Stanguerlin, detentora do Cargo efetivo de Auditor do Controle Interno, bem como no período do gozo de férias a que tem direito.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2023



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 282/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Andioara da Aparecida Brasil	14.07.2021 a 13.07.2022	11.06.2023 a 30.06.2023
Benhur Francisco Vanz	01.08.2021 a 31.07.2022	10.07.2023 a 29.07.2023
Danrlei Miudin	21.07.2021 a 20.07.2022	19.06.2023 a 28.06.2023
Deivid Hoffmann Seben	17.04.2022 a 16.04.2023	12.06.2023 a 21.06.2023
Glauca Vanzo Subtil	01.08.2021 a 31.07.2022	20.06.2023 a 29.06.2023
Ilse Zappani Manfron	05.11.2021 a 04.11.2022	12.06.2023 a 21.06.2023
Ivan de Godoy	01.08.2021 a 31.07.2022	15.06.2023 a 04.07.2023
José Ademir Antunes de Souza	06.07.2021 a 05.07.2022	05.06.2023 a 04.07.2023
Juliana Pivotto	04.08.2021 a 03.08.2022	12.06.2023 a 21.06.2023
Lauro José Fontana	03.01.2022 a 02.01.2023	05.06.2023 a 04.07.2023
Nair Nunes Forte	08.07.2021 a 07.07.2022	05.06.2023 a 14.06.2023
Rubia Schenhel Klipel	05.11.2021 a 04.11.2022	01.06.2023 a 30.06.2023
Salete Matos da Silva	19.05.2022 a 18.05.2023	12.06.2023 a 21.06.2023
Sandro Luiz Rossi	14.07.2021 a 13.07.2022	12.06.2023 a 01.07.2023

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	Período
Andioara da Aparecida Brasil	01.06.2023 a 10.06.2023
Benhur Francisco Vanz	30.06.2023 a 09.07.2023
Ivan de Godoy	05.06.2023 a 14.06.2023
Sandro Luiz Rossi	02.07.2023 a 11.07.2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 283/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS OPERADORES DO
SISTEMA INFORMATIZADO SIAPESweb Concursos - TCE/RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidoras Municipais abaixo nominados, responsáveis pela alimentação, verificação e operação do Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal - **SIAPESweb Concursos - TCE/RS**, conforme segue:

Recursos Humanos (Setor de Pessoal)	
Marelúcia Bombarda	Auxiliar de Administração

Unidade Central de Controle Interno – UCCI	
Luiz Carlos Mendes Quelin	Fiscal Tributário

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 192/2020, de 17.08.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente